MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 1698/2025 Cód. Verificador: 99B57LNG

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 29/07/2025 07:49
Previsão: 28/08/2025

Telefone Requerente
Celular: (46) 3525-8130

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 - Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA
Funcionário(a)

Recebido

Marmeleiro, 29 de julho de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025

De: Comissão de Contratação
Para: Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025, como segue:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **JOACIR XAVARIZ -** CPF nº 593.843.959-00:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
78	364	Kg	**PÃO DE CENOURA 50g** com aspecto e sabor característico, fresco e em consistência e crescimento adequados, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação. **Apresentar licença sanitária atualizada**.	24,85	9.045,40
Valor Total Estimado					**9.045,40**

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
162	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0
163		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042

Em que pese o disposto no §1º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009, que regulamenta a aquisição da agricultura familiar por dispensa de licitação, não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme a alínea IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 08:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p98a968cac8608.

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 08:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p98a968cac8608.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 29 de julho de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do PAE/Ano:	1698/2025
Data do Processo:	29/07/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público n° 003/2025
Objeto do processo:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.
Valor Máximo Estimado:	R$ 9.045,40

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
162	06.02	12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	0	609.902,19
163		12.306 0013 2.018	3.3.90.32.05.00.00	1042	5.205,97

Obs.: Saldo orçamentário em: 29/07/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres) 1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68586d8998418.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 13 de agosto de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico n.º 1.698/2025
Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 237/2025 - PG

I - Relatório

O presente expediente trata de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, credenciados no Chamamento Público n.º 003/2025.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II - Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
> *(...)*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p70c4865e9c94b.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

A resolução n.º 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do programa, em seu Capítulo V, regulamenta a forma de aquisição. Em seu art. 24, inciso II está a previsão de que estes gêneros deverão ser adquiridos por meio de licitação, obrigatoriamente na modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 (leis já revogadas), podendo ser dispensado o procedimento, quando das compras da agricultura familiar nos termos da Lei n.º 11.947/09. Neste caso, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública.

O § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no âmbito do PNAE cria uma hipótese de contratação direta a qual não se encontra prevista na Lei das Licitações:

> *"§ 1º. A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria".*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p70c4865e9c94b.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Foi aberto o Chamamento Público n.º 003/2025 para o credenciamento dos interessados, sendo devidamente publicado. Assim, existe a possibilidade de contratação de grupos de agricultores familiares e fornecedores individuais habilitados no credenciamento, que recebeu propostas no período de 14 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025, podendo ser feita por inexigibilidade de licitação, devendo ser observada a ordem de prioridades. Considerando que por se tratar de Chamamento Público, outros agricultores ou Cooperativas poderão se inscrever a qualquer tempo. O Preâmbulo do Edital, item 1.2 estabelece esta possibilidade.

O processo de inexigibilidade é para a contratação de fornecedores individuais e cooperativas. Considerando que o fornecedor individual Joacir Xavariz apresentou a documentação exigida junto ao processo de chamamento e que foi constatada sua regularidade, este está apto a contratar com o ente público.

III- Conclusão

Considerando os elementos constantes, entendo estarem presentes os requisitos para a contratação por Inexigibilidade de licitação.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/70c4865e9c94b.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 237/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025 – Cód. Verificador: 99B57LNG.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.

CONTRATADOS:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

- **JOACIR XAVARIZ** credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2025 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p23d7c0b84689d.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.605, DE 04 DE JULHO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.604, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 04 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2013- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, inscrita no CNPJ n° 03.757.610/0001-22.
VALOR TOTAL: R$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 237/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025 – Cód. Verificador: 99B57LNG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.
CONTRATADOS:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Fundamentado no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1811/2025 – Cód. Verificador: JQ9CHYW0.
OBJETO: Contratação do show artístico do Gaúcho da Fronteira pela empresa ADRIANA DE MOURA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 08.927.251/0001-28, em comemoração ao Dia do Gaúcho, que é celebrado no dia 20 de setembro de 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 08.927.251/0001-28.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1820/2025 – Cód. Verificador: LC309A27.
OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 com as seguintes características:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação e qualificação dos serviços da Assistência Farmacêutica no município de Mallet – PR, com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF), repassados pelo Estado do Paraná por meio da modalidade Fundo a Fundo, conforme regulamentações da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de agosto de 2025 até às 09h00min do dia 01 de setembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 01 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 01 de setembro de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br a partir desde 15/08/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 15/08/2025.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

108678/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de mecânica em geral, elétrica automotiva, eletrônica, funilaria e pintura, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, a ser realizado nos veículos de linha leve, motos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas da frota pertencente a Prefeitura Municipal de Mallet.

FORMA DE JULGAMENTO: Maior desconto.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de agosto de 2025 até às 09h00min do dia 29 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 29 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 29 de agosto de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br a partir desde 15/08/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.
Prefeitura Municipal de Mallet, 15/08/2025.

FELIPE ZOLONDEK
PREGOEIRO OFICIAL

108671/2025

Mangueirinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O Município de Mangueirinha - PR, torna público que fará realizar, às horas do dia 23 de Setembro do ano de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Lote	Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
01	Rua Alcides Lázzari lote 8	Construção de barracão industrial	300,00 m²	180 dias
02	Rua Alcides Lázzari lote 15	Construção de barracão industrial	300,00 m²	180 dias
03	Rua Alcides Lázzari lote 16	Construção de barracão industrial	300,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura mangueirinha.pr.gov.br/ e na plataforma compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mangueirinha, 14 de Agosto de 2025.
Leandro Dorini - Prefeito.

108595/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PMM
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de UBS, com área total de 86,46 m², conforme projeto padrão desenvolvido pelo Governo do Estado, denominado apoio Rural na Comunidade do ITÁ I, conforme Resolução/SESA 388/2023, de modo a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Obras Públicas, Planejamento e Projetos.
DATA E HORA DA ABERTURA: 22 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 18 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 14 de Agosto de 2025.
Leandro Dorini – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – PMM
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo e equipamentos e materiais permanentes para Unidades farmacêuticas da Secretaria em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao incentivo IOAF- Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada a população, de modo a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA: 28 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 15 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 07H59MIN;
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição, no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, (46) 3243-8042 e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.
Mangueirinha 14 de Agosto de 2025.
Leandro Dorini – Prefeito.

108606/2025

Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025
Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 237/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025 – Cód. Verificador: 99B57LNG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.
CONTRATADOS:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

108277/2025

Mercedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025.

O Município de Mercedes, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 02 de setembro do ano de 2025, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Pavimentação em CBUQ	2.622,01 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mercedes e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Mercedes/PR, 12 de agosto de 2025.
Alexandre Graunke
Prefeito em Exercício

107588/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA N.º 7/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, no Loteamento Residencial Mercedes, compreendendo as Ruas Erni Schneider, Romano Groff, Antônio Lando e Roma e Alameda Ipê Amarelo, na sede do Município de Mercedes – PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	R$ Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico em CBUQ, no Loteamento Residencial Mercedes	514.463,44

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 04/09/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 12 de agosto de 2025.
Alexandre Graunke
Prefeito em Exercício

107589/2025

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de agosto de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado à: aquisição de macadame seco, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

108248/2025

Ourizona

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - PMO
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITARIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (RESOLUÇÕES SESA Nº 1.432/2023 E 516/2024).
Duração: 31/12/2025.
Valor: R$ 134.290,00 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 14 de agosto de 2025.
Ourizona-PR, 14 de agosto de 2025.
Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

108404/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

O Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 121/2025 Licitação n.º:36/2025 Modalidade: Pregão eletrônico.
Data de Homologação e Adjudicação: 14/08/2025
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITARIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (RESOLUÇÕES SESA Nº 1.432/2023 E 516/2024).
Item 01 – Veículo tipo utilitário. Marca: Fiat Strada Volcano. Quantidade: 01. Valor total: R$ 134.290,00 (Cento e trinta e quatro mil duzentos e noventa reais). Participante: ACA - ASSESSORIA COMERCIAL AVANCADA LTDA.
Ourizona, PR 14/08/2025.
Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

108402/2025

Palmas

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2025.
PROCESSO Nº: 106/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de combustível do tipo Diesel S10 para suprir a necessidade de abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Palmas – PR.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os atos do Processo de Licitação nº 106/2025, Pregão eletrônico nº 32/2025, cujo objeto acima mencionado, motivado pela procedência do termo de impugnação apresentado pela licitante VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, e em observância ao contido no inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, aliado ao princípio licitatório da legalidade e da competitividade e do interesse público.

1.Fica excluído na integra os itens do edital n° 3.5, 3.5.1, 4.2.5.1, 5.5.1, 6.17, 6.17.1, 6.17.2, 6.17.3, 6.17.4, 9.13, 9.13.1, referentes ao disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2.Fica retificado o item do edital n° 9.2.1, referentes ao disposto nos art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

~~*"**9.2.1** Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006."*~~

9.2.1 Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências.

*3.***Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:15hs do dia 27/08/2025.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 15/08/2025, que está

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 56/2025. DATA: 13/08/2025. SÚMULA: "Estabelece as datas de vencimento do ISS FIXO para o exercício de 2025". O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 72/2009 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. D E C R E T A: Art. 1º Fica o Departamento da Fazenda, por meio da Divisão de Tributação e Cadastros autorizado a fazer o lançamento do ISS FIXO referente ao exercício de 2025, dentro das seguintes condições e datas de vencimento: O Imposto será emitido em 02 parcelas: 1ª Parcela - Vencimento em 10/11/2025; 2ª Parcela - Vencimento em 10/12/2025; Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 13 de agosto de 2025. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024. PROCESSO Nº 661/2024. O Município de Mariópolis, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa Lugomaq Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 07.546.317/0001-77, inscrição estadual nº 90348130-75, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 75/2024, com relação aos itens fornecidos, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços por mais 1 (um) ano, com renovação de quantidades originais. DOS VALORES: Serão mantidos todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados. Portanto, o valor da ata de registro de preços, que era de R$ 231.218,46 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), passará a ser R$ 462.436,92 (Quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). DA JUSTIFICATIVA: O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I – há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quinta (Ref.: Validade, Formalização da Ata de Registro de Preços e Cadastro Reserva). II – há disponibilidade orçamentária para tal fim, com previsão específica no PPA, LDO e LOA, que registra o valor das despesas com outros serviços de terceiros (Código 33 90 39), acordo com a Despesa 1328. III - Conforme protocolo apresentado pelo Departamento Responsável há interesse público da prorrogação de prazo, uma vez que se trata de material essencial para a manutenção de equipamentos utilizados nas atividades de limpeza urbana. Ademais, serão mantidos todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados. IV - a Lei nº 14.1333/21, em seu art. 84, da Lei nº 14.133/21 c/c art. 213, § 1º, do Decreto Municipal nº 110/2023, autorizam a sua celebração. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Mariópolis, 14 de Agosto de 2025. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. Publicação da ata na integra encontra-se disponível no https://www.diariomunicipal.com.br/amp edição do dia 15/08/2025.

LEI Nº 29/2025. DATA: 14/08/2025. SÚMULA: "Altera o § 5º do Art. 11 da Lei nº 21/2021 e dá outras providências". A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art.1º Altera o §5º do Art. 11 da Lei nº 21/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.11 (...) § 5º Quando o período de afastamento do município em que o membro ou servidor lotado, ainda que na mesma microrregião, for igual ou inferior a 4 (quatro) horas, não havendo pernoite, será concedida diária para pagamento das despesas com alimentação e locomoção urbana, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da diária cabível em função do destino". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

LEI Nº 31/2025
Data:14/08/2025

SÚMULA: Promove alterações na Lei 07/2022 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído o Parágrafo Único no Artigo Terceiro da Lei 07/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Para fins de uso e ocupação do solo, a ZEII-01 é equiparada à zona industrial (ZI), devendo observar às mesmas regras previstas no art. 18-A da Lei Municipal 53/2018.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de agosto de 2025.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

LEI Nº 30/2025. Data:14/08/2025. SÚMULA: "Dispõe sobre a criação da quadra 189 e quadra 192 no Loteamento Cidade de Mariópolis e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Quadra 189 no loteamento Cidade de Mariópolis, a qual conterá área de 30.000m², correspondente ao Lote 43-A (quarenta e três "A") da Gleba 12 da Fazenda São Francisco de Sales, objeto da Matricula 14.060 do RI de Clevelândia; Parágrafo Único: a área descrita no artigo primeiro desta lei, receberá numeração de lote 01, em conformidade com a divisão de cadastro imobiliário municipal. Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar a Quadra 192 no loteamento Cidade de Mariópolis, a qual conterá área de 30.000m², correspondente ao Lote 13-R-2 (treze "R" dois) da Gleba 08 da Fazenda São Francisco de Sales, objeto da Matricula 14.912 do RI de Clevelândia; Parágrafo Único: a área descrita no artigo segundo desta lei, receberá numeração de lote 01, em conformidade com a divisão de cadastro imobiliário municipal. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 14 de agosto de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025. INSCRIÇÃO E CAPTAÇÃO DE NOVAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS. 1- JUSTIFICATIVA: O Município de Mariópolis-PR, Estado do Paraná-PR, através do Departamento Municipal de Assistência Social, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Mário Eduardo Lopes Paulek, tornar público a realização do processo de inscrição e seleção de famílias para fazerem parte do Serviço de Acolhimento na modalidade de Família Acolhedora. OBJETO: Selecionar nos termos do presente edital, famílias do município de Mariópolis/PR interessadas em participar do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, destinada a inscrição de família da comunidade que apresentem interesse em acolher crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial por situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, lei no 8.069/90. DA INSCRIÇÃO: Período: 18/08/2025, das 18/09/2025, podendo ser prorrogado por igual período. As famílias interessadas podem realizar sua inscrição na sede do serviço durante o período em aberto do edital por meio do preenchimento do da ficha de inscrição disponibilizada no anexo I deste edital, observando a documentação requisitada logo abaixo: Local: Sede do Serviço Família Acolhedora do município de Mariópolis, junto ao Departamento de Assistência Social, localizado a rua quatro, s/nº, centro, Mariópiolis/PR, telefone de contato (46)3226-8141 (WhatsApp) / (46) 9.9127-8458 e e-mail: safmariopolis@gmail.com. Mariópolis, de 18 agosto de 2025. Edital na integra encontra-se no diário municipal endereço https://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 15/08/2025.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Fundamentado no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1664/2025 – Cód. Verificador: 4D31YYZ6.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a realização de concurso público para preenchimento de cargos do quadro efetivo, bem como o cadastro de reserva da Administração Municipal de Marmeleiro - PR, compreendendo a elaboração de editais, avisos, preparo do edital de convocação para as provas, preparação, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, e de títulos, correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público, resposta e eventuais recursos, indicação/contratação de fiscais, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos e apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, inclusive encaminhamento ao Tribunal de Contas do Paraná e acompanhamento até a sua aprovação final, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – FAU, inscrita no CNPJ n° 03.757.610/0001-22.
VALOR TOTAL: R$ 208.900,00 (duzentos e oito mil e novecentos reais).
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2025
Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 237/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025 – Cód. Verificador: 99B57LNG.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.
CONTRATADOS:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Fundamentado no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1811/2025 – Cód. Verificador: JQ9CHYW0.
OBJETO: Contratação do show artístico do Gaúcho da Fronteira pela empresa ADRIANA DE MOURA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 08.927.251/0001-28, em comemoração ao Dia do Gaúcho, que é celebrado no dia 20 de setembro de 2025, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
CONTRATADA: ADRIANA DE MOURA SARAIVA, inscrita no CNPJ nº 08.927.251/0001-28.
VALOR TOTAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 035/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1820/2025 – Cód. Verificador: LC309A27.
OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 24.001,82 (vinte e quatro mil e um reais e oitenta e dois centavos).
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2025
(Inexigibilidade Nº 032/2025 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PORTAL DOS EVENTOS - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: Contratação do show artístico Marcos Paulo & Marcelo pela empresa PORTAL DOS EVENTOS - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.483.631/0001-13, em comemoração ao Dia do Município, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR CONTRATUAL: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de fevereiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2025
Inexigibilidade Nº 031/2025 - Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 1345/2024.
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R$ 29,00 (vinte e nove reais) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2025
Inexigibilidade Nº 031/2025 - Chamamento Público Nº 004/2025 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico n° 1345/2024.
VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R$ 29,00 (vinte e nove reais) para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 13 de agosto de 2026.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 155, segunda-feira, 18 de agosto de 2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 15 de agosto de 2025 até às 09h00min do dia 01 de setembro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 01 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 01 de setembro de 2025.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível no site www.bllcompras.org.br a partir desde 15/08/2025.

INFORMAÇÕES: 0800 542 1204.

Mallet - PR, 15 de agosto de 2025.
FELIPE ZOLONDEK
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

Vinculado ao Chamamento Público n° 003/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 237/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1698/2025 - Cód. Verificador: 99B57LNG.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas e CMEI's da rede municipal de educação, credenciados no Chamamento Público nº 003/2025 - Processo Administrativo Eletrônico n° 752/2025.

CONTRATADOS:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Marmeleiro - PR, 14 de agosto de 2025.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025

CÓD. VERIFICADOR: H3OV5Q62

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro - PR, 14 de agosto de 2025.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 386/2025. Referente Ao Pregão nº 036/2025. Contratante: Município de Palotina - Cnpj: 76.208.487/0001-64. Detentora: T&R Solucoes de Tecnologia Ltda - Cnpj: 28.482.166/0001-00 Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Licenças de Uso do Software Office Com Validade Vitalicia de Uso, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Instrumento, A Pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Valor: R$ 425.966,00. Vigência: Será de 12 (Doze) Meses. Pagamento: O Pagamento Será Efetuado à Empresa Detentora Em Até 10 (Dez) Dias Após A Prestação do Serviço, Objeto Licitado, Mediante Apresentação da Nota Fiscal Devidamente Atestada Pelo Setor Competente e Fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo Efetuada A Retenção de Tributos e Contribuições Sobre O Pagamento A Ser Realizado Conforme Determina A Legislação Vigente. Em 12 de Agosto de 2025. Rodrigo Ribeiro Prefeito Municipal.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Palotina torna público a Inexigibilidade nº 161/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA Contratado: EMPRESA INLABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ Nº 42.286.929/0001-79

Valor estimado de R$ $ 1.311.472,10 Fundamentação legal: Artigo 74, Inc. IV da Lei Federal 14.133/2021.

Em 4 de Agosto de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 066/2025, objetivando: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTOS E CARGA DE GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS (OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO, ÓXIDO NITROSO) E SUPRIMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, AMBULÂNCIAS, SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 02/09/2025 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 6 de Agosto de 2025
RODRIGO RIBEIRO
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 384/2025. Referente à Inexigibilidade nº 152/2025. Contratante: Município de Palotina - Cnpj: 76.208.487/0001-64. Detentora: Lorraine Agostini Serviços Medicos Ltda - Cnpj: 55.037.010/0001-93. Objeto: Chamamento 004/2025. Valor: R$ 3.616.509,30. Vigência: Até O Dia 24 de Abril de 2026. Pagamento: O Pagamento Será Efetuado à Empresa Detentora Em Até 10 (Dez) Dias Após A Prestação do Serviço, Objeto Licitado, Mediante Apresentação da Nota Fiscal Devidamente Atestada Pelo Setor Competente e Fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo Efetuada A Retenção de Tributos e Contribuições Sobre O Pagamento A Ser Realizado Conforme Determina A Legislação Vigente. Em 11 de Agosto de 2025. Rodrigo Ribeiro Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 385/2025. Referente à Inexigibilidade nº 151/2025. Contratante: Município de Palotina - Cnpj: 76.208.487/0001-64. Detentora: Sermed Serviços Medicos Ltda - Cnpj: 37.612.021/0001-78. Objeto: Chamamento 004/2025. Valor: R$ 3.452.400,00 . Vigência: Até O Dia 24 de Abril de 2026. Pagamento: O Pagamento Será Efetuado à Empresa Detentora Em Até 10 (Dez) Dias Após A Prestação do Serviço, Objeto Licitado, Mediante Apresentação da Nota Fiscal Devidamente Atestada Pelo Setor Competente e Fiscal de Ata de Registro de Preços. Sendo Efetuada A Retenção de Tributos e Contribuições Sobre O Pagamento A Ser Realizado Conforme Determina A Legislação Vigente. Em 11 de Agosto de 2025. Rodrigo Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

O Município de Ponta Grossa/PR informa o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 86/2025, que se realizaria no dia 22/08/2025 às 09:00 horas, através da Bolsa de Licitações e Leilões para contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste edital licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais no Município de Ponta Grossa/PR, por interesse da Administração. . Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08 horas às 17 horas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1339 ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Em 15 de agosto de 2025
JOANA D'ARC PANZARINI EGG
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025-PMQC

Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes (Bovina, Frango, Suína e Peixe), Embutidos (Linguiça Toscana) e Pão Francês Destinados A Merenda Escolar, Para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Inicio do Recebimento das Propostas: A Partir das 08:00 Horas do Dia 18/08/2025.

Fim do Recebimento das Propostas: Até às 08:00 Horas do Dia 29/08/2025.

Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: às 08:30 Horas do Dia 29/08/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário - PR, 15 de agosto de 2025.
WILSON AKIO ABE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 22/2025

Objeto: Seleção de 1 (uma) empresa para a exploração do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos - "Zona Azul" no município de Rolândia (PR), mediante concessão comum, em caráter de exclusividade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, abrangendo a modernização, operação, manutenção, fiscalização, implantação, sinalização, controle, gestão e administração do sistema, incluindo software, equipamentos, materiais, mão de obra e veículos de fiscalização, bem como a automação das vendas e controle em tempo real das vagas. Tipo: Maior Lance ou Oferta. Valor de outorga mínimo: 9% por vaga/hora equivalente. Pagamento: mensal, calculado sobre a utilização real das vagas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 21/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 21/10/2025. Obs.: Solicita-se que toda documentação da proponente deverá estar anexa na plataforma eletrônica até a hora limite do recebimento das propostas, a fim de agilidade no certame e classificação de colocação. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado". Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702. Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 - Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br e e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia - PR, 15 de agosto de 2025.
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de compras, licitação e patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-PMSCP

Orgão: Município Santa Cecília do Pavão
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção de Parque Urbano.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Entrega das Propostas: Ate As 08h00m de 08/09/2025
Abertura das Propostas: As 09h00m de 08/09/2025
Aquisição do Edital: Www.Santaceciliadopavao.Pr.Gov,Br
Informações: Prefeitura Muni

cipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 92003-4632, ou licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão - PR, 14 de agosto de 2025.
CLAUDIO COVRE
Prefeito